



SAÚDE

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde

Despacho n.º 8853/2020

Sumário: Altera o n.º 4 do Despacho n.º 7128/2020, de 6 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14 de julho de 2020.

O Despacho n.º 7128/2020, de 6 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14 de julho de 2020, determinou a criação de um grupo de trabalho para elaboração de uma proposta de plano plurianual de investimentos do Ministério da Saúde, que deverá também avaliar e propor medidas com vista à gestão eficiente da rede de equipamentos e instalações do SNS.

O referido despacho definia, igualmente, que a proposta do Plano Plurianual de Investimentos do Ministério da Saúde deveria estar elaborada até 15 de setembro de 2020. Contudo, considerando os atuais constrangimentos decorrentes do período de pandemia e a complexidade dos trabalhos, solicitou o grupo de trabalho a prorrogação daquele prazo até 15 de novembro de 2020 à qual se acede.

Assim, ao abrigo das competências delegadas pelo Despacho n.º 1246/2020, de 21 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de janeiro de 2020, determino o seguinte:

1 — A alteração do n.º 4 do Despacho n.º 7128/2020, de 6 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14 de julho de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

«4 — A proposta de Plano Plurianual de Investimentos do Ministério da Saúde deverá estar elaborada até 15 de novembro de 2020, devendo a versão preliminar ser disponibilizada até 30 de outubro de 2020, prevendo, designadamente:

[...].»

2 — O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação e produz efeitos imediatos.

10 de setembro de 2020. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Jamila Bárbara Madeira e Madeira*.

313557865